PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI Nº 2.359 DE 06 DE MARÇO DE 2007

AUTORIZA PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder bonificação no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais), que se refere a incentivo financeiro já repassado para a Secretaria Municipal de Saúde, para os Agentes Comunitários de Saúde contratados, abaixo relacionados:

- Alaíde Aparecida R. V. Nascimento
- Ana Lúcia Alves Rodrigues
- Catiane Dias de Moura
- Célia Regina Nunes da Silva
- Dalva Aparecida Neres Pereira
- Domirça Ribeiro dos S. Almeida
- Dulcileide Alves Pinto
- Elci Alane Ribeiro Mendes
- Elenice Aparecida M . Araújo
- Eliade Cezário do Nascimento
- Evanilson Pereira Serafim
- Geraldo Silva Santos
- Givanildo Rodrigues dos Santos
- Herbert Soares da Silva
- Jeane Marise Gonçalves Vieira
- José Antonio Soares Aguiar
- José Ferreira Amaral
- Josy Braga Gonçalves
- Juliene Leal Silva Barbosa
- Letícia Maria Mendes de Moura
- Luciana Alves Pinto Vieira
- Maria das Graças R. Santos
- Maria das Virgens A. Rodrigues
- Maria José Gonçalves de Queiroz
- Maria Mercês Alves P. de Almeida

- Maria Sonia Souza Rodrigues
- Maria Vanilde Joaquim de J. Santos
- Maria Vilma Fernandes Vieira
- Marleides Vieira do Nascimento
- Mônica Santos Meireles
- Robson Mendes Rocha
- Sheila Aparecida F. Meireles
- Silvana conceição Almeida Gomes
- Silvana de Jesus Araújo
- Simone Cardoso Lima
- Solange Oliveira Almeida Veloso
- Tânia Aparecida dos Santos Costa
- Terezinha de Jesus V. Rodrigues
- Valdirene Ferreira da Rocha
- Valtenei Amaral Vieira
- Vanderlúcia Gonçalves dos Reis
- Vânia Vieira da Rocha Lima
- Vanilsa de Cássia F. da Silva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 06 de março de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL